



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.183/2022

Data: 30 de junho de 2022

SÚMULA : Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Ademir Vieira.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Ademir Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal